



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 028/2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Revalidação de Diplomas/EEM-UA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 477/EEM-UA, que encaminhou o processo de interesse da sra. **LUISA GABY AMAR PILLACA**;

CONSIDERANDO a decisão unânime aprovada por este Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data;

R E S O L V E :

CONCEDER a revalidação de diploma do curso de graduação em Obstetrícia e Puericultura, por equivalência, para o curso de graduação em Enfermagem à sra. **LUISA GABY AMAR PILLACA**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2001.

Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício